

DECRETO N° 028 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2017.

**ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA**, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inc. IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado municipal de aniversário da cidade no dia 19 de Abril de 2017.

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de Abril será feriado nacional (Tiradentes), bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas de Floresta do Araguaia – PA, na quinta-feira dia 20 de Abril de 2017, em decorrência do aniversário da cidade dia 19 e Tiradentes dia 21.

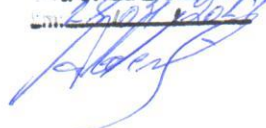
**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se pela forma do art. 37 da LOM, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia - PA, 18 de Abril de 2017.

Publicado Conforme  
Art. 37 da LOMFA



  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito